

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2284827

Entidade:

Código: 0108-1 Sigla: FAMILIA PREVIDENCIA CNPJ: 90.884.412/0001-24
Razão Social: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

Plano:

CNPB: 1979004447 Sigla: ÚNICO DA CEEE Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO ÚNICO DA CEEE
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MIBA: MTE:
Empresa Externa:

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/11/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1020890
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 97

Observações:

A duração do passivo foi calculada em 8,1396 anos (97,6752 meses) através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2025, equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMO ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MÊSMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

COMPLEMENTAÇÃO PROPORCIONAL: REDUÇÃO DE 0,6% POR MÊS DE ANTECIPAÇÃO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO, NÃO INFERIOR AO SALÁRIO BASE, NO MÊS ANTERIOR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE CELETISTA: 50% DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO, OU 50% DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO DA DATA DO ÓBITO.

PARTICIPANTE EX-AUTÁRQUICO: 50% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÍNIMO = VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SALÁRIO DA MATRIZ DO PARTICIPANTE, NO MÊS DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CEEE

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
90.884.412/0001-24	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
08.467.115/0001-00	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D
92.715.812/0001-31	COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT

Participantes Ativos:	107	Tempo médio de contribuição (meses):	550
Folha de Salário de Participação:	R\$15.659.126,99	Tempo médio para aposentadoria (meses):	12

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.04		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,04		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,82		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,04		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
O fator esperado para 2025 foi de 98,04%, baseado numa inflação média anual projetada de 3,50%, em patamar inferior a inflação observada em 2025, medida pelo INPC do IBGE em 3,90%, representando um fator de capacidade de 97,82%.			
Justificativa da EFPC:			
O referido Fator representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação. Considerando o cenário de inflação no Brasil, o Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios adotado representa uma expectativa média de inflação de 3,50% ao ano ao longo dos anos futuros, e se situa dentro da perspectiva estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil.			
Opinião do atuário:			
O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano e, dessa forma, considerando que as projeções apresentadas pelo Banco Central do Brasil que estabelecem a inflação de 3,00%, com intervalo de 1,5% para cima e para baixo, e em paralelo as projeções feitas pelos consultores financeiros da Entidade, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98,04%, que é compatível com uma expectativa média de inflação de 3,50% ao longo dos anos futuros.			
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	2 anos		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A diferença entre a quantidade de casos ocorridos no exercício encerrado de entrada em aposentadoria e a quantidade esperada para o exercício encerrado, projetado pela hipótese de entrada em aposentadoria quando o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno não representa um aumento de compromisso previdenciário ao plano. Para o ano de 2026 a hipótese adotada continua considerando que a entrada em aposentadoria ocorrerá 2 (dois) anos após o momento em que o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno.			
Justificativa da EFPC:			
Com base na manifestação técnica do atuário responsável em 2024, foi mantida a hipótese vigente (2 anos após completar carências) dada a impossibilidade de avaliar a adequação da premissa, uma vez que o plano constava com apenas dois participantes não assistidos: um com 71 anos, já desligado da patrocinadora, e outro com 59 anos, em benefício de auxílio doença de forma ininterrupta desde 2001.			
Opinião do atuário:			
Considerando a impossibilidade de realização do estudo, por conta de o plano constar com apenas 2 participantes não assistidos, continua sendo adotada a hipótese de que os participantes não assistidos entram em gozo de benefício programado 2 anos após o preenchimento dos requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena.			
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Efetiva e Família Média		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante/grupo de pensionistas.

Justificativa da EFPC:

Com base na manifestação técnica do atuário responsável em 2024, foi mantida a hipótese vigente de família média (Hx PU CEEE 2021) para a apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos, dada a impossibilidade de avaliar a adequação da premissa, uma vez que o plano constava com apenas dois participantes não assistidos: um com 71 anos, já desligado da patrocinadora, e outro com 59 anos, em benefício de auxílio doença de forma ininterrupta desde 2001. Para a apuração das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos e dos Ex-Autárquicos não falecidos, é utilizada a composição familiar efetiva dos dependentes.

Opinião do atuário:

Considerando a impossibilidade de realização de estudo técnico, continua sendo adotada como hipótese de Composição Média de Família de Pensionista o 'Hx PU CEEE 2021' para os participantes não assistidos no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Para os Benefícios de Aposentadorias, Pensões por Morte já concedidos continua sendo adotada a família efetiva.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável, pois a quantidade ocorrida de casos de Participantes Não Assistidos que optaram pelo Resgate ou Portabilidade de 0 casos no exercício encerrado, se iguala a quantidade que foi projetada.

Justificativa da EFPC:

Com base na manifestação técnica do atuário responsável em 2024, foi mantida a hipótese vigente (nula) dada a impossibilidade de avaliar a adequação da premissa, uma vez que o plano constava com apenas dois participantes não assistidos: um com 71 anos, já desligado da patrocinadora, e outro com 59 anos, em benefício de auxílio doença de forma ininterrupta desde 2001.

Opinião do atuário:

Considerando a impossibilidade de realização do estudo de rotatividade, pois no Plano existiam apenas 2 participantes não assistidos, sendo um deles com a idade de 71 anos, já desligado da patrocinadora e o outro participante possui 59 anos de idade e está em benefício de auxílio doença de forma ininterrupta desde o ano de 2001, manteve-se a adoção da taxa de rotatividade 'nula', compatível inclusive com a opção pelo Benefício Proporcional Diferido por parte de todos os que percam o vínculo empregatício com a patrocinadora antes da entrada em gozo de benefício.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice de 3,90% corresponde ao INPC-IBGE, de janeiro/2025 a dezembro/2025, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.

Justificativa da EFPC:

O indexador considerado está em conformidade com as definições regulamentares, pois é a base para o reajuste anual dos benefícios do plano.

Opinião do atuário:

O Indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um índice oficial de inflação, calculado pelo INPC do IBGE.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre a quantidade esperada no exercício de 2025 e a quantidade ocorrida no exercício de 2025.

Justificativa da EFPC:

Com base na manifestação técnica do atuário responsável em 2024, foi mantida a hipótese vigente (0,00% a.a.) dada a impossibilidade de avaliar a adequação da premissa, uma vez que o plano constava com apenas dois participantes não assistidos: um com 71 anos, já desligado da patrocinadora, e outro com 59 anos, em benefício de auxílio doença de forma ininterrupta desde 2001.

Opinião do atuário:

Dada a impossibilidade técnica de realização do estudo, o Crescimento Real de Salário de 0,00% ao ano está sendo mantido considerando a declaração da Patrocinadora contendo as perspectivas de projeção de evolução dos salários de seus empregados.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de entrada em invalidez de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,01

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Entrada em Invalidez utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentado a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2024, constatou-se que a Tábua de Entrada em Invalidez 'Light (Fraca)' é aderente às características da massa de participantes ativos do Plano. As probabilidades apresentadas são consistentes com as ocorrências observadas, possibilitando sua utilização para representar, ao longo dos anos futuros, o nível de entrada em invalidez do grupo.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1943/2024, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicaram a possibilidade de manutenção da adoção da Tábua de Entrada em Invalidez 'Light (Fraca)', destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,74

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada no Plano, não gera aumento de compromissos ao plano.

Justificativa da EFPC:

Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2024, constatou-se que a Tábua de Mortalidade de Inválidos 'AT-83 Básica (masculina)' é aderente às características da massa de participantes inválidos do Plano. As probabilidades apresentadas pela tábua são condizentes com as ocorrências observadas, permitindo sua utilização como representação do nível de mortalidade da população de inválidos ao longo dos anos futuros.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1943/2024, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de aposentados por invalidez, que levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade de Inválidos 'qx da AT-83 Básica (masculina)' poderia continuar sendo adotada.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua, sendo usada nos planos de benefícios para estimar a expectativa de vida ou morte dos participantes ativos e assistidos.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	79,12
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	68,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	80,58

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada para exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade Geral utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade Geral apresentado a Entidade, considerando apenas 1 ano de observação.

Justificativa da EFPC:

Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2025, verificou-se que a Tábua de Mortalidade Geral 'AT-2000 Básica (segregada por sexo)' está aderente às características da massa de participantes, apresentando-se alinhada com a experiência da mortalidade geral do Plano, de modo que possa ser mantida para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1765/2025, com validade para o encerramento do exercício de 2025, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que levou à conclusão de que a Tábua de Sobrevivência/Mortalidade 'AT-2000 Básica (segregada por sexo)' pode continuar a ser adotada para mensurar os compromissos com pagamentos de benefícios de aposentadoria programada ao longo dos anos futuros de existência do Plano, em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	5.47		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,99		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,97		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,47		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A meta atuarial de rentabilidade real de 4,99% ao ano foi alcançada no exercício de 2025, sendo relevante destacar a colocação apresentada a seguir como Opinião do Atuário.

Justificativa da EFPC:

Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2025, constatou-se a viabilidade de adotar uma Taxa Real Anual de Juros de 5,47%, dado que ela representa o retorno esperado da carteira de investimentos, ponderado pelo passivo, bem como está dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 343/2025 para a Duração do Passivo de 8,4462 anos, que varia de 3,69% a 5,66% ao ano. Considerando as atuais perspectivas de mercado e adotando a premissa de uma Taxa Real de Juros convergente com um nível de confiança que proporcione maior segurança às projeções, conforme orientações do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais, definiu-se a adoção de uma Taxa Real Anual de Juros de 5,47% para este plano.

Opinião do atuário:

Em consonância com o artigo 78 da Resolução PREVIC nº 23/2023, foi elaborado pelo, à época, atuário responsável pelo Plano, o estudo JM/1261/2025, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira, ponderada pelo passivo, foi estimada em 5,47% ao ano. O prazo da duração do passivo calculado em 31/12/2024 foi de 8,4462 anos equivalente à taxa parâmetro de 5,26%. Portanto, a taxa adotada na avaliação atuarial do Plano de 2025, de 5,47% ao ano, se encontra dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 343/2025 e a taxa máxima apurada pela TIR da rentabilidade líquida, ou seja, entre 3,69% ao ano e 5,47% ao ano.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	2.159,33
Idade média dos assistidos:	89	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.756.110,66
Benefícios Concedidos			1.756.110,66
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.756.110,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.756.110,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	66	Valor médio do benefício (R\$):	4.603,13
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	129,13
		Custo do Ano (%):	0,12
Provisões Matemáticas			39.039.053,19
Benefícios Concedidos			38.953.654,06
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			38.953.654,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			38.953.654,06
Benefícios a Conceder			85.399,13
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			85.399,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros			85.399,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.809	Valor médio do benefício (R\$):	8.950,14
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	8.931,56
		Custo do Ano (%):	8,30
Provisões Matemáticas			1.797.567.456,41
Benefícios Concedidos			1.796.051.005,44
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.796.051.005,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.796.051.005,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.516.450,97
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.516.450,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.516.450,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	6.193,42
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	2.345,88
		Custo do Ano (%):	2,18
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	10,76
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.005	Valor médio do benefício (R\$):	4.275,18
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	1.183.185,68
		Custo do Ano (%):	0,80
Provisões Matemáticas			1.019.160.997,50
Benefícios Concedidos			990.324.537,28
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			990.324.537,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			432.289.451,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			558.035.085,60
Benefícios a Conceder			28.836.460,22
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			28.836.460,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros			28.836.460,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	10,76
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	1.194.613,78
	Custo do Ano (%):	11,42
Provisões Matemáticas		-11.835,98
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-11.835,98
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-9.389,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		4.694,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		4.694,86
Benefício Definido Capitalização não Programado		-2.446,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		1.223,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		1.223,13
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CEEE

Custo do Ano (R\$):	2.389.227,55
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	2.857.511.781,78
Benefícios Concedidos	2.827.085.307,44
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.827.085.307,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.230.096.567,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	596.988.739,66
Benefícios a Conceder	30.426.474,34
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.507.061,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.516.450,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.694,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.694,86
Benefício Definido Capitalização não Programado	28.919.413,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros	28.921.859,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.223,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.223,13
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	54.999.367,86
Déficit equacionado	54.999.367,86
Patrocinador (65 meses restantes)	54.999.367,86
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	1.028.887.529,07
Déficit equacionado	1.028.887.529,07
Patrocinador (636 meses restantes)	514.442.979,45
Participantes ativos (636 meses restantes)	3.995.142,64
Assistidos (636 meses restantes)	510.449.406,98
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (65 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.801.037.112,37	Insuficiência de cobertura:	R\$27.587.140,33
--------------------------	---------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.582.836,61		79.163.636,51		80.746.473,12		161.492.946,24
Contribuições Previdenciárias	1.582.836,61	5,71	79.163.636,51	6,66	80.746.473,12	5,71	161.492.946,24
Normais	597.306,89	5,71	14.303.474,83	6,66	14.900.781,72	5,71	29.801.563,44
Extraordinárias	985.529,72	3,60	64.860.161,68	9,40	65.845.691,40	3,60	131.691.382,80
Déficit Equacionado	985.529,72	3,60	64.860.161,68	9,40	65.845.691,40	3,60	131.691.382,80
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes Celetistas do Plano Único da CEEE, utilizando as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2025 e o cadastro de participantes, resultou no custo normal total de 11,42% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos Celetistas, sendo distribuído paritariamente entre Patrocinadoras e Participantes. Neste custo está incluído o custeio administrativo de 12% do custo total. A Contribuição Normal dos Aposentados Assistidos é de 6,66% sobre os benefícios, sendo realizada paritariamente pelas Patrocinadoras através do mesmo percentual. Déficit 2020: Equacionamento da totalidade do valor do déficit técnico acumulado apurado em 31/12/2020, consolidando inclusive os planos de equacionamento já implantados, efetivado através de contribuições adicionais de 3,60% para os participantes em atividade (inclusive Ex-Autárquicos) e 9,40% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de existência do plano. Déficit 2021: Equacionamento de parte do valor do déficit técnico acumulado apurado em 31/12/2021, efetivado através de contribuições extraordinárias de 2,10% para os participantes em atividade (inclusive Ex-Autárquicos) e de 8,36% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de 115 meses, a contar a partir de abril/2026 (inclusive). Déficit 2023: Equacionamento de parte do déficit técnico acumulado apurado em 31/12/2023, efetivado através de contribuições extraordinárias de 0,33% para os participantes em atividade (inclusive Ex-Autárquicos) e de 1,28% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de 143 meses, a contar a partir de abril/2026 (inclusive). Déficit 2024: Equacionamento de parte do déficit técnico acumulado apurado em 31/12/2024, efetivado através de contribuições extraordinárias de 0,28% para os participantes em atividade (inclusive Ex-Autárquicos) e de 0,90% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de 152 meses, a contar a partir de abril/2026 (inclusive). A Contribuição Normal Vigente é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2025, de 11,42% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos Celetistas. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2025. Para o exercício de 2026, estão sendo mantidas as mesmas contribuições normais vigentes no exercício de 2025, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano. A Contribuição Normal, mensal, dos Patrocinadores, será paritária com as contribuições de todos os participantes ativos e assistidos do Plano. Conforme disposto no regulamento, há a previsão de Joia por Inclusão de Dependente-Beneficiário, que corresponde à cobertura do acréscimo de compromisso previdenciário decorrente da alteração do grupo de Dependentes-Beneficiários do Assistido em qualquer das aposentadorias e do Participante Ex-Autárquico. Observação: Os percentuais de Contribuições Extraordinárias e o prazo de equacionamento serão reavaliados anualmente, visando assegurar a capacidade de amortização de cada saldo contabilizado na Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado, em função de variações que podem ocorrer na massa de participantes e assistidos do Plano em que foram calculados os percentuais de Contribuições Adicionais originais para equacionamento dos resultados deficitários objetos de equacionamento apurado, tendo em vista a necessidade de que o plano de equacionamento possa preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, tomando por base o estabelecido na legislação vigente. NOTA: Nas contribuições referidas neste item não está incluso o rateio paritário das despesas administrativas, as quais serão pagas paritariamente (participantes e patrocinador), através da taxa de carregamento, que para o exercício de 2026 corresponderá a 12% da respectiva contribuição normal. Adicionalmente, ocorre o reembolso mensal das despesas de administração de investimentos, tendo como origem de custeio os resultados de investimentos. Em 2025 tal reembolso representou 0,27% da Carteira de Investimentos do Plano Único da CEEE.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A variação do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) no encerramento de 2024 para 2025, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte: Provisão de Benefícios Concedidos: -4,50%, Provisão de Benefícios a Conceder: -25,91%, Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionados: -0,82%; Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial): -7,69%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão associados ao aumento da longevidade e à efetivação das taxas projetadas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, são realizados testes de aderência da tábua de mortalidade geral e, se necessário, recomenda-se a adequação da premissa atuarial. Em relação à taxa de retorno dos investimentos, considera-se a carteira de títulos vinculados à cobertura dos benefícios previdenciários, suas durações e as taxas de retorno esperadas para novas aplicações e reaplicações. Sempre que necessário, ajustes devem ser realizados para garantir a adequação da estratégia de investimentos. Além do impacto da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, a riscos de liquidez (descasamento entre ativos e passivos), riscos operacionais e riscos relacionados ao cadastro. Esses fatores podem influenciar significativamente os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, exigindo monitoramento contínuo no âmbito da EFPC. Encontra-se contabilizado nos ativos garantidores do Plano de Benefícios um contrato de amortização de dívida decorrente de contribuições não repassadas em períodos passados, no valor de R\$ 54.999.367,86, com prazo remanescente de amortização de 65 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2026, sendo mensalmente suas prestações quitadas pelas Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-T e compoendo assim o Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios na medida em que a amortização é realizada.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Embora o déficit técnico apurado esteja dentro do limite aceitável para manutenção do equilíbrio, recomenda-se o monitoramento contínuo das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano Único da CEEE, visando promover os ajustes e atualizações no custeio e nos parâmetros atuariais necessários para a manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro. Além disso, quando da busca por soluções para o equacionamento do déficit, dentro das restrições legais, elas devem ser compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e das Patrocinadoras, sem comprometer a solvência financeira do Plano de Benefícios.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	107
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	550
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	12

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.389.227,55
Provisões Matemáticas	2.857.511.781,78
Benefícios Concedidos	2.827.085.307,44
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	2.827.085.307,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	2.230.096.567,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	596.988.739,66
Benefícios a Conceder	30.426.474,34
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	1.507.061,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.516.450,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.694,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	4.694,86
Benefício Definido Capitalização não Programado	28.919.413,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros	28.921.859,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.223,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	1.223,13
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	54.999.367,86
Déficit equacionado	54.999.367,86
Patrocinador	54.999.367,86
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	1.028.887.529,07
Déficit equacionado	1.028.887.529,07
Patrocinador	514.442.979,45
Participantes ativos	3.995.142,64
Assistidos	510.449.406,98
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	172.833.637,88
Déficit Técnico	27.587.140,33
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.582.836,61		79.163.636,51		80.746.473,12		161.492.946,24
Contribuições Previdenciárias	1.582.836,61	5,71	79.163.636,51	6,66	80.746.473,12	5,71	161.492.946,24
Normais	597.306,89	5,71	14.303.474,83	6,66	14.900.781,72	5,71	29.801.563,44
Extraordinárias	985.529,72	3,60	64.860.161,68	9,40	65.845.691,40	3,60	131.691.382,80
Déficit Equacionado	985.529,72	3,60	64.860.161,68	9,40	65.845.691,40	3,60	131.691.382,80
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como Déficit Técnico Acumulado, os mesmos foram avaliados adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais da Fundação Família Previdência, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

(1) Evolução do Déficit Técnico Acumulado pela meta atuarial do exercício de 2025 = R\$ (18.202.956,68); (2) Reversão do Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2024 para a Provisão Matemática a Constituir, por conta da aprovação do Plano de Equacionamento = R\$ 43.214.623,04; (3) Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido inferior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade = R\$ 36.702.679,10; (4) Perda decorrente de recursos constituídos no Exigível Contingencial (referente às parcelas vencidas decorrentes de demandas judiciais) = R\$ (18.120.949,04); (5) Ganho decorrente de recursos revertidos do Exigível Contingencial (referente às parcelas vencidas decorrentes de demandas judiciais) = R\$ 15.123.950,16; (6) Ganho pela adoção da Taxa Real Anual de Juros de 5,47% = R\$ 93.614.861,12; (7) Perda com acréscimo de Benefício Superior ao estabelecido pelo Regulamento do Plano ocorrido no exercício = R\$ (6.304.071,85); (8) Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas = R\$ 26.805.502,03.

NATUREZA DO RESULTADO:

O Plano encontra-se com resultado contábil deficitário acumulado no encerramento do exercício de 2025 no valor de R\$ 27.587.140,33, tendo em vista a alteração realizada nas hipóteses atuariais, as movimentações cadastrais e em decorrência da implementação do plano de equacionamento de déficit do encerramento do exercício de 2024. E desta forma, a natureza do resultado apurado em 31/12/2025 no Plano pode ser considerada em parte como estrutural, considerando inclusive os ajustes das bases atuariais e em parte como conjuntural, decorrente de resultados financeiros de exercícios anteriores. Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 121.985.896,00. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado apresenta um superávit de R\$ 94.398.755,67 nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018. O Equilíbrio Técnico deficitário de R\$ 27.587.140,33 corresponde a 1,51% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 1.828.624.252,70 na posição de 31/12/2025. Considerando a Duração do Passivo do Plano de 8,1396 anos, o limite de déficit permitido é de 4,1396% dessas provisões, conforme a fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo de } 8,1396 \text{ anos} - 4)$. No entanto, o Equilíbrio Técnico Ajustado apresenta um superávit de R\$ 94.398.755,67, indicando que o Plano Único da CEEE se encontra dentro do limite aceitável de manutenção do equilíbrio, conforme a legislação vigente.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Embora o déficit técnico apurado esteja dentro do limite aceitável para manutenção do desequilíbrio, recomenda-se o monitoramento contínuo das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano Único da CEEE, visando promover os ajustes e atualizações no custeio e nos parâmetros atuariais necessários para a manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro. Além disso, quando da busca por soluções para o equacionamento do déficit, dentro das restrições legais, elas devem ser compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e das Patrocinadoras, sem comprometer a solvência financeira do Plano de Benefícios.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde 02/09/2002, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado continuou sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Participantes Ativos: 107 (1 Ativo + 1 BPD + 105 Ex-Autárquicos). 2) Custo Anual (Valor e Percentual) do Benefícios de Complementação de Aposentadoria por Idade incluídos no Custo Anual (Valor e Percentual) do Benefício de Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição. 3) Valor do Custo Anual do Benefício de Complementação de Pensão por Morte: O valor de R\$ R\$ 1.183.185,68 apresentado neste campo, é subdividido em: Participantes Celetistas no montante de R\$ 860,87; Participantes Ex-Autárquicos Não Aposentados quando da criação da Entidade no montante de R\$ 1.179.692,57; Participantes Ex-Autárquicos Já Aposentados quando da criação da Entidade no montante de R\$ 2.632,24. 4) Percentual do Custo Anual do Benefício de Complementação de Pensão por Morte: O percentual apresentado neste campo de 0,80% refere-se aos Participantes Celetistas. Para os Participantes Ex-Autárquicos do Plano Não Aposentados quando da criação da Entidade é de 7,60% e para os Participantes Ex-Autárquicos do Plano Já Aposentados quando da criação da Entidade é de 9,00%. 5) A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2025 pela Fundação Família Previdência, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 11,14% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 9,08%, o que, em termos reais, representou obter 6,97%, acima da meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano. 6) Despesas Administrativas: Correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas, 12% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e das Patrocinadoras. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 34.689.070,41 na posição de 31/12/2025.